



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

P O R T A R I A N º 019/2024

RAFAEL TEODORO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

Considerando, o pedido de afastamento do Servidor efetivo, Igo Fabiano Gonçalves dos Santos, CPF nº 092.407.717-43, Mat. nº 094, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato ao cargo eletivo de Vereador neste município e protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 725 na data de 02 de julho de 2024,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA remunerada ao Servidor efetivo Sr. Igo Fabiano Gonçalves dos Santos, acima qualificado, e em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, em seu art. 1º, II, letra l, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 06 de julho até 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de julho de 2024.

Rafael Teodoro Machado
Presidente
